



PROJETO DE LEI Nº 004 / 2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO

REGISTRADO SOB Nº 028/2026

Data: 04 / 02 / 2026

Servidor responsável

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DO POSTO DE SAÚDE DA CHAPADA DOS ROMEIROS, EM HOMENAGEM A JOÃO JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ZÉ DE ZUZA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 45, inciso III da Lei Orgânica Municipal e concomitante com o Art. 281, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, faz saber que a Câmara Municipal institui:

Art. 1º Fica denominado “Posto de Saúde João José da Silva” o prédio público destinado ao atendimento de saúde, localizado na comunidade da Chapada dos Romeiros, neste Município.

Art. 2º A denominação prevista nesta Lei constitui homenagem póstuma ao Senhor João José da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incluindo colocação de placa identificativa.

Art. 4º. As despesas decorrentes dessa Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR/PSB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir ao Posto de Saúde da Chapada dos Romeiros o nome de João José da Silva, como forma de homenagem póstuma a um cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de formação e desenvolvimento daquela comunidade.

Falecido em 04 de maio de 1997, João José da Silva destacou-se como líder comunitário, exercendo papel relevante na organização social e no fortalecimento dos laços coletivos da Chapada dos Romeiros. Sua atuação foi marcada pelo espírito público, pela dedicação ao bem comum e pelo compromisso com a melhoria das condições de vida da população local.

Ressalte-se, de maneira especial, sua contribuição direta e significativa para a construção e consolidação da comunidade da Chapada dos Romeiros, tendo participado ativamente de iniciativas voltadas ao seu desenvolvimento, sempre pautado pelo diálogo, pela solidariedade e pelo trabalho coletivo.

A denominação do referido prédio público constitui, portanto, justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados por João José da Silva, perpetuando sua memória e valorizando aqueles que, com abnegação e compromisso social, contribuíram para o progresso do Município.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposição atende ao interesse público e aos princípios que norteiam a Administração Pública, motivo pelo qual se submete o Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2026.

VEREADOR/PSB